



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 01/2021/2021

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) Nº:** 09010000552/20**REQUERENTE:** CERAMICA & DRAGAGEM XAVIER LTDA**EMPREENDIMENTO:** FAZENDA RETIRO DE AREIAS - ÁREA 01**MUNICÍPIO:** VESPASIANO**OBJETO DO REQUERIMENTO:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do soloDECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6
IEF / URFBio Metropolitana